



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

**RESCISÃO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, A PERFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, estabelecida nesta cidade, com endereço na Avenida Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene/MA, CNPJ nº 01.598.547/0001-01 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. SAIMON FERNANDES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Brejão s/n, Povoado Lajeado Velho, Ribamar Fiquene/MA, portador da Cédula de Identidade nº 057733682015-9 SSP-MA, CPF, nº 623.323.213-90, doravante denominado contratado, resolvem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços firmado em 01/01/2024 entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão.

Ribamar Fiquene/MA, 01 de julho de 2024.

Emerson da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005 / 2021 - GAS

EMERSON DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Saimon Fernandes De Almeida Oliveira

SAIMON FERNANDES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CONTRATADO (A)